



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS **PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

Projeto de Lei nº 017/2001 tornando-se Lei nº 2605-01.

APROVADO EM SESSÃO DO DIA 12.03.2001

E M E N T A

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A **CRAGIL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Cooperativa Regional Agropecuária de Itaqui Ltda – **CRAGIL** para implantação de Programa de Piscicultura.

Art. 2º. Cópia dos instrumentos firmados será submetida ao Poder Legislativo no prazo de 15 (quinze) dias de sua celebração.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 12 DE MARÇO DE 2001.

Vereador MILTON BRAZ RUBIM,

=Presidente=